

Edital 003/2020 - Seleção para MONITORIA NÃO SUBSIDIADA (sem bolsa)

EDITAL Nº 003/2020

A Coordenação do Curso de Direito torna público o edital de seleção para MONITORIA NÃO SUBSIDIADA (sem bolsa), nos termos do que dispõe a Resolução 007/2000.

DA INSCRIÇÃO

1) O interessado em concorrer a vaga de monitor deverá preencher uma ficha de inscrição (anexo I) para cada disciplina pleiteada e anexar cópia do histórico escolar (via Portal do aluno) para demonstrar aprovação na disciplina pretendida.

2) A ficha de inscrição e a cópia do histórico escolar deverão ser enviadas ao professor, via email, conforme datas e horários previstos no Anexo II.

DA SELEÇÃO

3) Serão utilizados como critérios de seleção a disponibilidade de horário; o nível de integralização do currículo e a demonstração do perfil para atuação na monitoria, por meio de entrevista e/ou prova escrita (verificar a especificidade de cada disciplina no Anexo II).

4) As entrevistas e/ou provas serão realizadas pelo professor responsável pelas disciplinas nos dias e horários previstos no presente edital (Anexo II).

DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

5) São requisitos para participação do programa de monitoria:

5.1) Somente os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFSM ;

5.2) Ter cursado as disciplinas pretendidas para a vaga de monitoria;

5.3) Demonstrar, na entrevista, o perfil para o trabalho de monitoria na disciplina.

5.4) dispor de 08 (oito) horas semanais para execução das tarefas.

6) As atribuições do monitor constituem-se das seguintes atividades :

6.1) auxiliar os professores em tarefas didáticas, inclusive, preparação de aulas e trabalhos escolares;

6.2) auxiliar os professores em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;

- 6.3) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 6.4) auxiliar os professores na orientação de alunos, visando a sua integração na Universidade, inclusive, na orientação de matrículas;
- 6.5) auxiliar a Comissão de Avaliação dos cursos;
- 6.6) participar, juntamente com professores, comissão e/ou coordenação, de programa de acompanhamento de egressos;
- 6.7) auxiliar os professores em programas de nivelamento;
- 6.8) outras atividades decorrentes do Projeto de Ensino a critério do colegiado.

DAS OBRIGAÇÕES

- 7) O aluno selecionado para a monitoria deverá apresentar um plano de trabalho, especificando as atividades, bem como a previsão de carga horária a elas atribuídas.
- 8) Caberá ao professor da disciplina pronunciar-se sobre o desempenho do monitor mediante relatório semestral, homologado pelo respectivo Colegiado que, após aprovação do relatório, autorizará a emissão de certificado.**

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9) Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso.
- 10) O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Curso de Direito da UFSM.
- 11) A divulgação do resultado final da seleção caberá ao professor da disciplina que deverá comunicar o aluno selecionado e também informar o nome do aluno para a Secretaria do Curso (por escrito).
- 12) A lista completa com todos os nomes dos alunos selecionados será publicada no site do Curso de Direito até o final do mês de novembro/2020..

Santa Maria, 10 de novembro de 2020.

Coordenação dos Cursos de Direito Diurno e Noturno

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA PRETENDIDA: _____

Nome completo: _____

Número de matrícula: _____

Semestre: _____ Turno: _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____

e-mail: _____

Telefone para contato: (residencial e celular) _____

**Enviar cópia do histórico escolar (Portal do Aluno)

ANEXO II –

RELAÇÃO DE DISCIPLINAS E PROFESSORES COM DATA E LOCAL DAS SELEÇÕES

PROFESSOR FÁBIO PORTO

Disciplinas:

JUR1048 - Direito Processual Civil I (Noturno)

Data da seleção: 16 de novembro de 2020

Horário: Agendado via email

Forma de seleção: entrevista

Local: GOOGLE MEET

Os alunos deverão enviar email ao professor, a fim de agendar horário e receberão o link para entrevista.

Email: fsporto@outlook.com

PROFESSORA DANIELA

Disciplina:

JUR 1090 - Direito Das Coisas II (Noturno)

Data da seleção: 16 de novembro de 2020

Horário: Agendado via email

Forma de seleção: entrevista

Local: Agendado via email

Disciplina:

JUR TEORIA GERAL DOS CONTRATOS (Diurno)

Data da seleção: 16 de novembro de 2020

Horário: Agendado via email

Forma de seleção: entrevista

Local: Agendado via email

Email: daniela.richter@ufsm.br

PROFESSOR MARCELO CARLOS ZAMPIERI

Disciplina:

JUR 1038 - Direito Financeiro e Tributario (Noturno)

Data da seleção: Agendada via email

Horário: Agendado via email

Forma de seleção: entrevista

Local: Agendado via email

Disciplina:

JUR 1038 - Direito Financeiro e Tributario (Diurno)

Data da seleção: Agendada via email

Horário: Agendado via email

Forma de seleção: entrevista

Local: Agendado via email

Email: mcarloszampieri@gmail.com